

Informativo *Rio Espera em FOCO*

65ª Edição - Agosto 2014

Festa do Rioesperense 2014



EDITORIAL

O brasileiro busca de nossos governantes a honestidade e transparência com os gastos públicos, porém não se preocupa com a sua formação educacional.

A base familiar e uma boa escola são pilares para que um país se torne uma nação próspera e independente, por isso, cada brasileiro, do mais humilde ao mais importante, tem em sua família e na sua escola os dois pontos principais para o seu futuro.

Assim, quando ouço algumas coisas sobre a saúde no Brasil (que faltam as mínimas condições para os usuários) fico a imaginar se os políticos brasileiros sabem que um povo com uma boa educação tem um custo muito menor e que, com isso, poderiam aplicar muito melhor as verbas orçamentárias. Pois quando um povo é consciente e sabe o que faz, não há tanta necessidade de cestas básicas e de gastos com a saúde, porque há conhecimento dos mais simples conceitos de higiene.

Em resumo, um povo sem informação está condenado a viver na submissão e dependência daqueles que detêm o saber.

As novas tecnologias e avanços na ciência podem melhorar a vida de cada cidadão. Mas, de que adianta termos computadores, celulares, lindos automóveis, aviões mais sofisticados, se não temos como construí-los ou aprimorá-los, pois não possuímos *know-how*, o conhecimento prático de como fazer. O nosso país, dessa maneira, vive na dependência de outras nações, muito mais pelo descaso de nossos governantes do que da falta de dinheiro, pois não há investimentos suficientes na educação.

Todos nós somos responsáveis pelo futuro do Brasil. Pense nisso e observe o quanto a sua vida poderá melhorar com uma boa educação. Não é somente a construção de escolas e nem com a facilitação de ingresso em cursos superiores, mas sim com a melhoria da qualidade do ensino, do aprimoramento dos professores e, principalmente com uma melhor remuneração.

Uma ótima leitura e até a próxima!

Jornalista e Editora do Rio Espera em Foco
Simone Santiago



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Simone Santiago - Reg. Prof. 14.193
sisancomunica@gmail.com
End.: Rua São José, 487 - Rio Espera. CEP: 36460-000

**Produção Editorial, Projeto Gráfico,
Diagramação, Fotos, Reportagens e Matérias:** Simone Santiago

Impressão: Central Gráfica - (31)3762-3182 - Conselheiro Lafaiete
Tiragem: 700 exemplares

O informativo



é uma publicação mensal.
A reprodução total ou parcial
do conteúdo desta obra é
expressamente proibida
sem prévia autorização.

O Informativo não se
responsabiliza por matérias
assinadas.

Aniversariantes em Flash

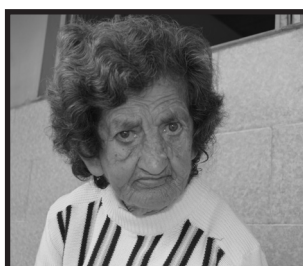
Parabéns e felicidades a todos os que fizeram e que farão aniversário.



Dona Adelina
dia 15/08



Conceição Neiva
dia 20/08



Conceição dos Anjos
dia 02/08



Marilzinha – dia 24/08
Marilene – dia 11/06 e
Maria Lúcia – dia 16/05



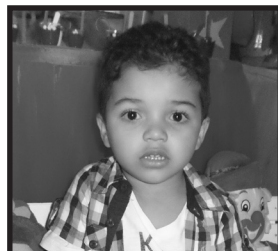
Elizabete Silveira
dia 08/08



Patrícia
dia 14/08



Raimundo
dia 25/08



Vinícius
dia 20/07



José Irineu
dia 03/06



Maria de Fátima
dia 24/08



Martha (à esquerda), Márcio
Miranda e Yone Miranda
que dia 19/07 completou
(92 anos)



Patrícia
dia 23/07



Marco Aurélio
dia 20/07

Apoio Cultural

Labcenter
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Unidade 1
Rua Melo Viana, 125 A - centro
(31) 3762-3771

Unidade 2
Rua Adolfo Siqueira, 99 - São João
(Ao lado da Igreja do São João)
(31) 3763-2348

Unidade 3
Rua Duque de Caxias - Chapada
(31) 3763-4162

Labcenter
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Tradição e Modernidade

**Dr. Márcio Aurélio
Reis Carvalho**

**Acupuntura, Clínica Geral e
Ultrassonografia 3D e 4D**

**Rua Comendador Nemézio, 251
Bairro São Sebastião
Conselheiro Lafaiete
(31) 3761-2305**

Festa do Riosperense 2014

Apesar da chuva, por mais um ano a Festa do Riosperense foi sucesso total. A chuva não assustou e muita gente aproveitou os shows nas comemorações do 303º aniversário da cidade.

A festa, realizada pela Administração Municipal com o apoio da Polícia Militar, Câmara Municipal, Bradesco, Emater-MG, Estrada Real e Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas, teve início na quarta-feira dia 23/07 e contou com a participação dos grupos de Diabéticos/hipertensos e o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) na organização da tradicional Quadrilha dos Marmanjos. Logo após houve a apresentação do riosperense Dj Rafael Miranda.

Na quinta-feira, foi a vez dos artistas regionais mostrarem o talento aqui na cidade. Logo depois aconteceu a abertura oficial da Festa com

a participação do Prefeito Marcílio, vice-prefeito Márcio, Vereadores, o Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Rio Espera Sargento Carvalho, Comandante da 17ª Cia PM Capitão Martinho Marinho, autoridades da região e a Corporação Musical Santa Cecília. Houve ainda show com Wedson dos teclados e Thayná Vasconcelos.

Na sexta-feira, houve ainda apresentações de Lu e Tchelo, Banda Absinto Rock e Dj Rafael Miranda.

No sábado, foi celebrada a Santa Missa na Igreja Matriz. À noite, Dj Maycon Stalone agitou a galera e preparou o palco para o grande show de Sérgio Reis. Com sucessos como Coração de Papel, Menino da Gaita, Filho Adotivo, Panela Velha e Pinga ni Mim, ele cantou e encantou ao lado dos filhos nesta edição

da Festa do riosperense. Alguns sortudos, como senhor Tivá do Padilha e seu neto, tiveram a honra de tocar o berrante ao lado de Sérgio Reis. A banda Bonde dos Feras encerrou a noite.

No domingo, aconteceu o 2º Trilhão e show com Demir e Fernando. Dj Maycon Stalone preparou o palco para o show de Oba Oba Samba House que fechou a Festa do Riosperense com chave de ouro.

Segundo o Sargento Carvalho, que está no comando do Destacamento da PM de Rio Espera há poucos meses, não houve grandes confusões e a festa correu tranquilamente: “Tivemos algumas confusões durante os shows, nada de muito grave, mas resolvemos tudo sem atrapalhar o brilhantismo da festa”, ressaltou Sargento Carvalho.





Artesãos ganham espaço para exposição

A cada dia que passa, a cultura de Rio Espera é mais valorizada com ações desenvolvidas no município. Já é de costume acontecer na Praça da Piedade a “Feira da Agricultura Familiar” com vários produtos caseiros. Agora, a população rioesperense e também os visitantes poderão conhecer o artesanato produzido pelos artesãos de nossa terra.

Foi criado no Casarão da Piedade um espaço para exposição e comercialização de várias peças em tecido, palha, papel e plástico, além de

objetos de decoração e a famosa cachaça. Um artesanato diferente e com um excelente preço.

De acordo com a Secretaria de Cultura, a Administração Municipal criou esse ambiente para valorizar ainda mais o artesanato local: “Com esse espaço poderemos promover o desenvolvimento do artesanato do município e valorizar o artesão rioesperense através de ações e políticas públicas”, ressaltou.

Ainda de acordo com a Secretaria de Cultura, “o projeto também é uma forma de promover a participação de artesãos em feiras e exposições”.

Visite você também o Casarão da Piedade, que além de abrigar a Biblioteca Municipal e a Secretaria de Cultura e Turismo, agora tem vários produtos artesanais.



9º Torneio Leiteiro e 6ª Exposição de Cavalos

Também aconteceu durante a Festa do Rioesperense a 6ª Exposição de Cavalos e o 9º Torneio Leiteiro.

Todos os participantes receberam um troféu de participação das mãos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário de Agricultura e vereadores.

Neste ano, o proprietário

Benedito de Paula ficou com o primeiro e segundo lugares na produção de leite. O animal Estrela com uma produção de 150.244kg e o animal Alemanha com uma produção de 116.590kg. Já o terceiro lugar foi para o proprietário Anderson, com o animal Diana e uma produção de 106.39kg.

Na classe de novilha, quem levou o troféu de primeiro lugar foi o Zé Luiz Moreira com o animal de nome Boneca.

Tanto a Exposição quanto o Torneio Leiteiro contaram com a colaboração da Emater, com seu responsável Técnico Ricardo e a Secretaria de Agricultura, através do Secretário Luiz Moreira.



De Olho no Direito

DIVULGAÇÃO E CAPTURA DE IMAGENS COM PESSOAS ACIDENTADAS PODE GERAR INDENIZAÇÃO

Por: Álisson Thiago de Assis Campos / Professor da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete
Twitter: @alisson_campos

“Em 1968 uma brincadeira estampada num folheto de uma exposição realizada pelo artista americano Andy Warhol profetizava: “no futuro, todos terão seus quinze minutos de fama”.

Os anos se passaram e a mídia se expandiu, juntamente com a perseguição pela fama instantânea. Com a popularização das redes sociais, qualquer pessoa pode divulgar fotos e notícias capazes de atingirem a um número assombroso de indivíduos em poucos minutos. A liberdade de expressão nunca foi tão difundida e as consequências dela advindas jamais ganharam contornos tão relevantes. enorme

Com o celular ao alcance das mãos, as pessoas passaram a captar imagens dos mais diversos acontecimentos, compartilhando-as sem se darem conta de que a exposição não autorizada na mídia pode gerar o dever de indenizar.

Não são raros os vídeos e fotografias que circulam na internet a exibir cenas de pessoas agonizando após sofrerem acidentes. As críticas brotam e, geralmente, vêm acompanhadas de chavões que transmitem a exata noção da estupidez encarnada na atitude daquele que explora a imagem de uma pessoa em seus últimos momentos de vida: “Você ia gostar de ver suas imagens sendo repassadas pelo whatsapp caso sofresse um acidente?”

Embora comporte grande discussão no âmbito moral, certo

é que a atitude daqueles que filmam vítimas de acidente em momento de agonia tem consequências jurídicas. Dependendo da situação em que ocorreu a filmagem, o fato pode ser interpretado como crime de omissão de socorro (art. 135 do Código Penal), sobretudo se a pessoa deixar de prestar a devida assistência para gravar ou fotografar a cena. Na esfera cível, por sua vez, poderá haver condenação ao pagamento de indenização por danos morais, e foi nesse sentido que se guiou o Superior Tribunal de Justiça ao julgar o Recurso Especial nº 1.005.278 – SE.

No caso concreto, os ministros do STJ condenaram um jornalista ao pagamento de indenização de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de danos morais em razão de veiculação, na matéria de capa, de uma fotografia contendo um homem morto e ensanguentado, preso às ferragens do ônibus escolar no qual se encontrava no momento do acidente.

Sentindo-se ofendida pela exposição de seu ente querido, a família ingressou com a ação judicial que culminou na condenação. Segundo consta na decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, em caso de “... utilização indevida de fotografia da vítima, ainda ensanguentada e em meio às ferragens de acidente automobilístico, é possível reclamar perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, conforme art.12 do Código Civil...”.

Ainda que as pessoas e os meios de comunicação tenham o direito de se expressarem livremente (art. 5º, IX da Constituição Federal), o texto constitucional impõe-lhes um certo limite, já que a divulgação de imagens e notícias deve se pautar pelo respeito à honra e à imagem das pessoas, que não poderão ter sua vida privada ou sua intimidade violadas (art. 5º, X).

Mesmo em caso de morte, a imagem e a intimidade das pessoas devem continuar a merecer a tutela da lei, já que essa proteção é feita também em benefício da memória do morto e dos seus parentes. Por essa razão, inclusive, as medidas judiciais cabíveis podem ser tomadas pela própria vítima ou, na sua impossibilidade, por qualquer parente em linha reta (filho, neto bisneto, avô, bisavô e etc), colateral até o quarto grau (irmãos, tios, primos) ou pelo cônjuge/companheiro sobrevivente.

Uma das conclusões a que a decisão do Superior Tribunal de Justiça nos permite chegar é a de que o dever de indenizar não é somente daquele que faz a captura da imagem. Assim, aquele que a divulga por intermédio de jornais, revistas, redes sociais ou outro meio de comunicação também poderá ser responsabilizado civilmente pelo ato.

Assim, se não for possível uma atitude de compaixão, recomenda-se cautela na captura e divulgação de imagens a fim de se evitar transtornos futuros.”

Mais 10 personalidades são condecoradas com a “Medalha Monsenhor Francisco”

Assim como acontece todos os anos no sábado da Festa do Rioesperense, dez personalidades rioesperenses que divulgam o bom nome da cidade recebem a Comenda “Monsenhor Francisco”.

Marcado por muita emoção, o evento aconteceu no Salão Paroquial e contou com a participação de Leandro dos Teclados. Foi entoado o Hino Nacional Brasileiro e, logo em seguida, o cerimonialista Manoel Lopes convidou os ilustres rioesperenses para então receber

a condecoração.

A Medalha foi entregue pelas mãos do Prefeito Marcílio, vice-prefeito Márcio e Presidente da Câmara “Tia Ana” e foram agraciadas as seguintes personalidades: Anselma da Cruz Miranda, Cândida F. de Miranda, Diva Maria da Silva, José Anselmo Bandeira, Maria Sebastiana Gomes, Marcelo da Fonseca, Mauro Moreira Miranda, Otacílio Miranda Moreira, Sebastião Eustáquio e Sebastião Gomes da Silva.

Além dos agraciados,

o rioesperense Marcelo Pereira Rodrigues, escritor e filósofo, recebeu uma homenagem pelos relevantes serviços que tem prestado ao município de Rio Espera, especialmente no que se refere a divulgação das riquezas da cidade através do Jornal Cultural “Conhece-te a ti mesmo”.

Cada homenageado falou sobre a gratidão em receber tão grande honraria. Logo após a Cerimônia de entrega das medalhas houve um lanche o Grupo de Congado fez sua apresentação em frente o Salão paroquial.

